



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 030, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

**Concede férias regulamentares ao servidor
Rubens Pereira dos Santos e dá outras
providências.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA
GRANDE**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo
67 da Resolução nº 35, de 19 de maio de 2005.

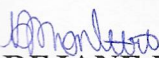
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor Rubens Pereira dos Santos, 30 (trinta) dias
consecutivos de férias, nos termos do artigo 74 da Lei Complementar nº 32, de 2 de
dezembro de 2015, a serem gozadas no período de 1º a 30 de julho de 2022,
referente ao período aquisitivo de 06/11/2019 a 06/11/2020.

Art. 2º Fica concedido antecipadamente ao servidor Rubens Pereira dos
Santos o acréscimo constitucional de férias referente ao período aquisitivo de 6 de
novembro de 2019 a 06 de novembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabeceira Grande (MG), 23 de junho de 2021.


Vereadora REJANE ENFERMEIRA
Presidente